



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 10.742/2021**

### **NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.426 de 14 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 067/2014, que regulamenta a Lei Municipal nº. 1.426/2014;

- **CONSIDERANDO** o OF: SEMAG Nº. 005/2021, protocolado sob o nº. 1471/2021 em 24.02.2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia Equipe Técnica de Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES:

I – CHEFE DO SETOR:

PRISCILA KIEFER – SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

II – SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE:

JOSIANE REGIANI – ASSESSORA ADMINISTRATIVA

III – EQUIPE TÉCNICA:

FILIPE GASPARI NASCIMENTO - MÉDICO VETERINÁRIO

VALTER GERMANO LITTIG - TÉCNICO AGROPECUÁRIO



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.216/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Março de 2021.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**